



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 – SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇO – 1º REPUBLICAÇÃO**

**Processo** : 6.534.928-1/2016

**Objeto** : Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S 10, etanol hidratado e reagente ARLA 32), para atender toda a Administração Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Órgão** : Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
Secretaria Municipal de Educação – SME  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aos 04 dias do mês de maio de 2016, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, procederem a análise dos autos relativos a este Pregão Presencial, com o objetivo julgar e adjudicar a Licitação em questão, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 26/04/2016, às 09h. Encerrada a fase de disputa de lance, a empresa PETROQUALITY Distribuidora de Combustível Ltda. manifestou o interesse de interposição de recurso, sob alegação de que a proposta apresentada pela empresa vencedora PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. não foi assinada pelo representante legal, descumprindo o item 6.1.3 do Edital. Aberto o prazo de contrarrazões a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. contestou o alegado. Em seguida, os autos foram analisados pela Assessoria Jurídica desta Pasta que considerou ser improcedente o pedido apresentado pela empresa recorrente, segundo Parecer Jurídico nº 1.168/2016 – ASSJUR. Deste modo, a Pregoeira com fulcro nos princípios da razoabilidade, legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, acatou o posicionamento emitido pela Assessoria Jurídica, mantendo a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., de acordo com PARECER Nº. 007/2016 – GERPRE, acatado pelo Secretário da Pasta, conforme DESPACHO Nº 871/2016-GAB. O lote 04 fica CANCELADO, pois o valor ofertado ficou acima do referencial constante no processo. Diante dos fatos, os lotes 01, 02 e 03 ficam ADJUDICADOS à empresa vencedora como segue:

MS



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Item 01						
EMPRESA PARTICIPANTE	Unid.	Quant.	Especificação do Produto	Preço médio ao consumidor de Goiânia*(R\$)	Percentual de desconto (%)**	Valor Total (R\$)
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	Litros	500.000	Etanol Hidratado	2.936	13,41%	R\$ 1.271.000,00

Item 02						
EMPRESA PARTICIPANTE	Unid.	Quant.	Especificação do Produto	Preço médio ao consumidor de Goiânia*(R\$)	Percentual de desconto (%)**	Valor Total (R\$)
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	Litros	2.000.000	Gasolina Comum	R\$ 3.933	9,00%	R\$ 7.158.000,00

Item 03						
EMPRESA PARTICIPANTE	Unid.	Quant.	Especificação do Produto	Preço médio ao consumidor de Goiânia*(R\$)	Percentual de desconto (%)**	Valor Total (R\$)
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	Litros	9.300.000	Diesel S 10	3,119	6,40%	R\$ 27.146.700,00

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO ----- R\$ 35.575.700,00**

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta Ata será publicada no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

*Mônica Luiza Vicznevski*

Mônica Luiza Vicznevski – Pregoeira Geral  
Decreto Municipal nº 1.461 de 22 de junho de 2015

Cristiane Pires Lima Soares – Equipe de Apoio  
Decreto Municipal nº 1.461 de 22 de junho de 2015